



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 18 de maio de 2016



Série

Número 91

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho conjunto n.º 68/2016

Designa os membros da Comissão de Análise e Acompanhamento, conforme disposto no Regulamento de Apoio Financeiro a Projetos de Promoção e Animação Turística, aprovado pela Portaria n.º 78/2001, de 17 de julho.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 87/2016

Cessação da relação jurídica de emprego no Instituto de Segurança Social da Madeira, ISSM, de Maria Isabel Freitas Pereira Coelho, Assistente Operacional, por motivo de aposentação em 10 de julho de 2015.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 208/2016

Designa os membros da Comissão de Avaliação de Candidaturas ao distintivo turístico de qualidade ambiental, denominado “Estabelecimento Amigo do Ambiente”.

Despacho n.º 209/2016

Nomeia, em regime de substituição, o Licenciado Fernando Vieira Pereira, pertencente ao Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, afeto à Direção Regional da Economia e Transportes, para o cargo de Chefe de Divisão de Inspeção e Fiscalização da Direção de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas.

APRAM – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Edital n.º 8/2016

Requerimento da sociedade denominada M. & J. PESTANA – SOCIEDADE DE TURISMO DA MADEIRA, S.A. para a instalação de um reservatório de gás e respetiva conduta no terraplano localizado no Cais Norte do Porto do Funchal.

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de retificação n.º 14/2016

Retifica a numeração do anexo do Despacho n.º 207/2016, de 17 de maio, da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 90, de 17 de maio de 2016.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA,
TURISMO E CULTURA**

Despacho conjunto n.º 68/2016

Ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento de Apoio Financeiro a Projetos de Promoção e Animação Turística, aprovado pela Portaria n.º 78/2001, publicada no Jornal Oficial n.º 62, I série, de 2001-07-17, a respetiva Comissão de Análise e Acompanhamento, para o ano 2016, fica assim constituída:

Presidente:

- Licenciada Dorita Mendonça, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Informação e Projetos Turísticos.

Vogais efetivos:

- Licenciada Helena Raquel Correia Brazão de Castro, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Eventos Turísticos que substitui o presidente da comissão nas suas ausências e impedimentos e Licenciado Roberto Carlos Rochinha de Sousa, Chefe de Divisão de Gestão de Aprovisionamento e Contratos.

Vogais suplentes:

- Licenciada Maria Clara Faria Cabral de Noronha, Chefe de Divisão de Informação e Projetos Turísticos e Licenciada Esmeralda da Paz dos Santos Freitas, Técnico Superior.

É revogado o Despacho Conjunto n.º 26/2016, publicado no JORAM, n.º 33, Série II Série, de 2016-02-23.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 11 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, RUI MANUEL TEIXEIRA GONÇALVES

**SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E
ASSUNTOS SOCIAIS**

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 87/2016

Aviso 05-2016

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Maria Isabel Freitas Pereira Coelho, Assistente Operacional, posicionada na posição entre 1 e 2, nível entre 1 e 2, cessou a relação jurídica de emprego no ISSM, por motivo de aposentação em 10 de julho de 2015.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.- RAM, aos 6 dias do mês de maio de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Rui Emanuel Pereira Freitas.

**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA,
TURISMO E CULTURA**

Despacho n.º 208/2016

Despacho n.º 4/2016

Pelo despacho n.º 1/2015, de 9 de junho e declaração de retificação, de 20 de julho, da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, publicados no Jornal Oficial n.º 117, II série, de 30 de junho e n.º 34, II série, de 24 de julho, respetivamente, foi nomeada a comissão de avaliação de candidaturas ao distintivo turístico de qualidade ambiental, denominado “Estabelecimento Amigo do Ambiente”;

Considerando que um dos membros da comissão de avaliação, por motivo de cedência de interesse público, transitou para outro serviço;

Assim, determino que:

1. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 6/2009, de 26 de janeiro, publicada no jornal oficial n.º 9, I série, de 26 de janeiro de 2009, cujo diploma legal cria o distintivo turístico de qualidade ambiental, denominado “Estabelecimento Amigo do Ambiente” é pelo presente nomeada a comissão de avaliação de candidaturas, que fica assim constituída:
 - Sr. Alexandre José Rodrigues dos Reis, Inspector Técnico Especialista Principal, que representa a Direção Regional do Turismo e coordena;
 - Licenciada Eunice Rodrigues Freitas Pinto, Chefe de Divisão, que representa a Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente;
 - Licenciada Susana Cristina Rodrigues Teixeira Couchinho, Técnica Superior, da Direção Regional do Turismo.

2. Seja considerando revogado o meu Despacho n.º 1/2015, de 9 de junho.

Funchal, 31 de março de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL, António Eduardo de Freitas Jesus

Despacho n.º 209/2016

Considerando que através da Portaria n.º 29/2016, de 19 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 109/2016, de 15 de março, dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Economia, Turismo e Cultura, foi criada a Direção de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas, da Direção Regional do Turismo

Considerando que pelo meu Despacho n.º 98/2016, de 15 de março, publicado no JORAM, II série, de 15 de mar-

ço, foram criadas as unidades orgânicas flexíveis daquele serviço;

Considerando que o n.º 2 do artigo 3.º do referido despacho prevê a Divisão de Inspeção e Fiscalização, a ser dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que o referido cargo nunca foi provido e que urge proceder à respetiva nomeação de modo a garantir o funcionamento do serviço;

Considerando ainda que, o Licenciado Fernando Vieira Pereira, Técnico Superior do Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, afeto à Direção Regional da Economia e Transportes, para além de reunir os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo de Chefe de Divisão de Inspeção e Fiscalização, da Direção de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas, possui, em virtude das suas competências, experiência, qualificação e formação profissional, o perfil indicado para assegurar o exercício das funções inerentes ao cargo, até que este seja provido através de procedimento concursal.

Nestes termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, que adapta à RAM a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as sucessivas alterações, e do n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 98 /2016, de 15 de março, publicado no JORAM, II série, de 15 de março, determino o seguinte:

- 1 - Nomear, em regime de substituição por um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Inspeção e Fiscalização da Direção de Serviços de Empreendimentos e Atividades Turísticas, o Licenciado Fernando Vieira Pereira, pertencente ao Sistema Centralizado de Gestão da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, afeto à Direção Regional da Economia e Transportes.
- 2 - O presente despacho produz efeitos por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de maio de 2016.
- 3 - A despesa emergente tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.
- 4 - Este despacho vai acompanhado de nota curricular do nomeado.

Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura,
29 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Anexo do Despacho n.º 209/2016, de 18 de maio

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Fernando Vieira Pereira

Data de nascimento: 20 de dezembro de 1968

Naturalidade: Monte - Funchal

Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluída no ano de 1992.

Experiência profissional:

- De 01-05-1993 a 01-09-1998 exerceu a atividade de advogado.
- De 01-09-1993 a 29-12-1998 desempenhou as funções de Consultor Jurídico na Direção Regional dos Transportes Terrestres
- De 30-12-1998 a 06-04-2016 desempenhou as funções de Diretor de Serviços de Transportes Terrestres na Direção Regional dos Transportes Terrestres e na Direção Regional da Economia e Transportes.
- Foi secretário da Mesa da Assembleia Geral da RAMEDM - Estradas da Madeira, S.A.
- Presidiu à Mesa da Assembleia Geral da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A..

Formação profissional:

- Estágio de advocacia.
- Curso Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, com a duração de 30 horas.
- Curso a «União Europeia - Suas Políticas», com a duração de 30 horas.
- Curso intensivo de introdução à informática, com a duração de 36 horas.
- Sessões de esclarecimento sobre as inovações legislativas introduzidas no Código da Estrada, com a duração de 21 horas.
- Seminário «O Código de Procedimento Administrativo», com a duração de 14 horas.
- Curso «Feitura das Leis», com a duração de 36 horas.
- Curso «o Contencioso Administrativo», com a duração de 15 horas.
- Curso «Direito Disciplinar na Administração Pública», com a duração de 30 horas.
- Curso «Siadap – o Novo Sistema de Avaliação de Desempenho» com a duração de 22 horas.
- Curso «Forgep – Programa de Formação em Gestão Pública», com a duração de 180 horas.
- Curso de «Desenvolvimento de Competências de Gestão e Administração» com a duração de 176 horas, ministrado pelo Instituto Português de Desenvolvimento do Turismo.

Principais atividades e responsabilidades:

- Coordenação dos processos de licenciamento e acompanhamento das empresas e veículos presentes no setor empresarial do mercado regional dos transportes terrestres, designadamente transportes públicos em veículos pesados de passageiros, aluguer de veículos sem condutor, transportes coletivos de crianças, transportes em táxis, transportes públicos de mercadorias, atividade de pronto socorro e a atividade transitária.
- Coordenação da divisão que processava os ilícitos de mera ordenação social em matéria de viação e transportes terrestres, especialmente as contraordenações ao Código da Estrada e seus regulamentos.
- Coordenação do funcionamento administrativo em matéria da admissão dos veículos ao trânsito nas vias públicas, desde à atribuição ao cancelamento

- de matrícula, assim como, à atribuição de autorizações especiais de trânsito.
- Coordenação do procedimentos de certificação profissional dos gestores de empresas de transportes públicos de passageiros e mercadorias, assim como, dos motoristas de veículos pesados, dos motoristas de táxi, dos motoristas de veículos afetos ao transporte de mercadorias perigosas e dos motoristas de transportes coletivos de crianças.
 - Redator de diversa legislação regional, mormente a adaptação à RAM do regime do acesso e exercício da atividade de aluguer de veículos de passageiros sem condutor, a adaptação à RAM do regime jurídico dos transportes públicos de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros, a adaptação à RAM do regime jurídico do transporte coletivo de crianças e o regime jurídico regional da atividade de transporte rodoviário de mercadorias.

Outras atividades:

- Secretário da Direção da Casa da Madeira de Coimbra no ano de 1992.
- Presidiu ao Conselho de Disciplina da Associação de Atletismo da Madeira no ano 2000.

APRAM – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Edital n.º 8/2016

A APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. no uso de competência própria, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional, n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2008/M, de 14 de agosto, vem, em cumprimento da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, republicado pela Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente na sede da APRAM, S.A., publicitar que deu entrada na APRAM, S.A. um pedido de M. & J. PESTANA – SOCIEDADE DE TURISMO DA MADEIRA, S.A. que requer a autorização para a instalação de um reservatório de gás e respetiva conduta no terraplano localizado no Cais Norte do Porto do Funchal, com uma área aproximada de 25 m2.

Para os efeitos estabelecidos na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, republicado pela Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto, convidam-se todos os interessados para, querendo, exercer as faculdades ali previstas, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital, podendo os interessados dirigir-se, mediante requerimento, à APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., com sede na Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal, 9004-518 Funchal, ou através de fax ou via *e-mail*, podendo ser utilizado o número 291220196 ou o endereço eletrónico portosdamadeira@apram.pt.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados conforme previsto na alínea e) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, republicado pela Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto. Mais se informa que os agora requerentes gozam do direito de preferência na atribuição do título para a ocupação e utilização suprarreferida, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 21.º do citado diploma.

APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aos 17 dias do mês de maio de 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Alexandra Cristina Ferreira Mendonça

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de retificação n.º 14/2016

Por ter sido publicada com inexatidão a numeração do anexo do Despacho n.º 207/2016, de 17 de maio, da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 90, de 17 de maio de 2016, assim se retifica:

Onde se lê:
Anexo do Despacho n.º 206/2016, de 17 de maio

Deve ler-se:
Anexo do Despacho n.º 207/2016, de 17 de maio

Direção Regional da Administração da Justiça, 18 de maio de 2016.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)